

PERMUTA DE TERRENO
1535/04 SIMPROC 2007-0.074.926-4, 331/03 SIMPROC 2007-0.074.889-6.

CERTIDÃO DE CONCESSÃO
4302/01 SIMPROC 2007-0.071.721-4, 582/04 SIMPROC 2007-0.071.783-4, 3653/04 SIMPROC 2007-0.071.800-8, 3583/05 SIMPROC 2007-0.071.821-0.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EXPEDIENTE Nº 1021/2006

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR MÁRCIA POMPERMAYER EM FASE DA COBRANÇA DE CUSTOS OPERACIONAIS RELACIONADOS À MANIFESTAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2006, EM FRENTE AO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CÁSPER LIBERO EM FAVOR DA CAUSA DA INCLUSÃO DO PORTADOR DE TRANS-TORNOS MENTAIS.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

Coordenadoria Municipal de Segurança Urbana

Proc. 2006-0.348.186-4
Int.: Coordenadoria de Segurança Urbana/GCM.
Ass.: Aquisição de óleo lubrificante automotivo.

1. À vista dos elementos contidos no processo, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/93, e ainda, fundado em delegação de competência conferida pela Portaria 19/06 - SGM, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa STILOCAR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ 07.339.739/0001-71, objetivando a aquisição de 400 litros de óleo lubrificante para veículo equipados com motor 16 válvulas todos movidos com combustível tipo gasolina, conforme requisição de fls. 04, para utilização da frota da Guarda Civil Metropolitana da Coordenadoria de Segurança Urbana, fixado o prazo de entrega de até 05 dias contados à partir da retirada da nota de empenho.

2. Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa, STILOCAR COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA- ME, CNPJ 07.339.739/0001-71 no valor de R\$ 5.120,00, onerando dotação orçamentária 11.13.06.181.0349.2192.3390.3000.01.99, para cobertura da despesa.

COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 004/SECOM/2007 2007-0.052.009-7 - CONTRATANTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Executiva de Comunicação - CNPJ nº04.543.079/0001-58. CONTRATADA: BOXNET - Serviços de Informações Ltda. - CNPJ nº 05.403.405/0001-94. OBJETO: Contratação de serviços de Gestão de Informações (monitoramento, integração, notificação e divulgação de informações), contemplando a função de buscas rápidas de notícias e a transcrição na íntegra das informações monitoradas. VALOR: R\$525.070,50 (quinhentos e vinte e cinco mil e setenta reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. PRAZO: 06 (seis) meses, tendo início na data da assinatura.

TRABALHO

COMUNICADO - Licitações
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Empresa: Adriana Cristina da Silva e Souza Informática - ME CNPJ 08.037.334/0001 - 41

PA 2006 - 0.006.681 - 5 - Pregão nº. 0014/SMTRAB/2006
Secretaria Municipal do Trabalho

Pergunta: "Podemos ofertar equipamentos com lâmpada mínima de 165 W?" (referente ao Objeto - Anexo I /item 03 - projetor de mesa).

Em resposta à solicitação da empresa acima identificada, esclarecemos o que segue:de acordo com a unidade requisitante desta Pasta, fica mantida a especificação na íntegra do item 03, por ser adequada a lâmpada de 200 W.

COMUNICADO - Licitações
PA 2006 - 0.259.794 - 0 - Pregão nº. 0001/SMTRAB/2007
Secretaria Municipal do Trabalho

De acordo com a Assessoria da unidade requisitante desta Pasta, segue retificação das medidas do item nº. 11 do objeto: 1.980 mm x 920 mm x 400 mm.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2006/SMTRAB
PROCESSO nº 2006-0.250.170-5
OBJETO: Contratação de Entidade para execução do Módulo Básico - Programa Capacita Sampa II.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO ENVELOPE Nº 1, DO EDITAL Nº 002/2006.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete às 14h00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL / SMTrab, constituída pela Portaria SMTRAB.G nº 003/2007 / SMTrab-G, para dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório nº 002/2006. A Comissão com base na análise detida dos documentos apresentados pelas licitantes no envelope nº 1, juntados ao PA nº 2006-0.250.170-5, resolve: I - INABILITAR as seguintes entidades: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL IPROS, por não atender os subitens: 7.6.2., 7.6.3., 7.6.4 e 7.8.1; ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ANJO MENINO, por não atender os subitens: 7.7.3.5 e 7.8.1; INSTITUTO JOSÉ IBRAHIM, por não atender os subitens: 7.5.2. e 7.8.1.; INSTITUTO INESP TREINAMENTOS, por não atender os subitens: 7.5.1 e 7.8.1; JACARTHOS CURSOS PRÉ-VESTIBULARES LTDA, por não atender os subitens: 7.5.1 e 7.8.1; INSTITUTO ESPAÇO EMPREENDEDOR BRASILEIRO IEEB, por não atender o subitem: 7.8.1; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES ABPA, por não atender os subitens: 7.5.1 e 7.8.1; ASSOCIAÇÃO REAÇÃO POSITIVA, por não atender o subitem 7.8.1; INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DA CIDADANIA - IBEPEC, por não atender o subitem: 7.8.1; INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOS TRABALHADORES NO SETOR ENERGÉTICO - IEPE, por não atender o subitem: 7.8.1; INSTITUTO INTEGRA PARA O DESENVOLVIMENTO, por não atender o subitem: 7.8.1; ASSOCIAÇÃO HORIZONTES, por não atender o subitem: 7.8.1; COLETIVO DE EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES AFRO-BRASILEIROS - CEABRA, por não atender o subitem: 7.8.1. II - Outrossim, deliberou a Comissão em estabelecer que o PA nº 2006-0.250.170-5 ficará custodiado no Programa Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva, na Av. São João, 473 - 5ª andar - sala 12, para o atendimento de eventual requerimento de vista e outras providências, por parte das licitantes, desde que atendidos os ditames da Lei nº 8666/93 e do Edital. Nada mais havendo a decidir no momento, firmaram a presente eu, Tito Arturo Valencia Monárdez, na qualidade de Presidente Suplente e os seguintes membros: Silvia da Silva Craveiro RF 747926300, Francisco Ernane Ramalho Gomes RF

DESPACHO

À vista das informações de fls. 24, do Departamento de Gestão de Eventos e considerando o parecer da Assessoria Jurídica constante de fls. 25/26, que adoto, conheço o recurso administrativo interposto pela Sra. MÁRCIA POMPERMAYER em face da cobrança de custos operacionais no importe de R\$ 981,30 (novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) que teriam sido incorridos com a monitoração da manifestação pública realizada no dia 13 de maio de 2006, em frente ao prédio da Fundação Cásper Libero, na Avenida Paulista, em favor da causa da inclusão do portador de transtornos mentais e, no mérito, dou-lhe provimento para cancelar a cobrança realizada, por se tratar de evento enquadrado no disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei 14.072/05.

Encaminhe-se à GEM para que promova a divulgação no Diário Oficial da Cidade desta decisão e para que dê ciência à Sra. Márcia Pomper Mayer, Diretor Técnico de Serviço de Saúde, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do teor da decisão, por carta, cancelando a cobrança realizada.

691569800, Ana Carolina de Andrade Carvalho RF 746734600, Thiago Vicente Lima RF 749898500, Lúcia Borghi Kondo RF 577721601, Rodrigo Magalhães Borges RF 750652000 e Priscila Santana dos Santos RF 732693900(Secretária).

GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO 018/2007
CONTRATADO: UNITRANSP - COOPERATIVA UNIÃO INTERMODAL DE TRANSPORTADORES AUTONÔNOMOS DE SÃO PAULO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG
PROCESSO: 2007-0.066.674-1
MODALIDADE: PREGÃO SMG 036/2006 - CGBS
OBJETO: contratação de empresa especializada no transporte com caminhões tipo baú, com capacidade de carga entre 6 a 8 toneladas, com um motorista e um ajudante por caminhão, com o objetivo de transportar alimentos de propriedade da PMSF

VIGÊNCIA: Início em 01/03/2007 e Término em 31/03/2007
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2007
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 431.200,00
NOTA DE EMPENHO: 19884
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.12.12.122.0352.6551.3.3.90.39.00.00
EXTRATO DE CONTRATO 019/2007
CONTRATADO: COPARTS COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG
PROCESSO: 2007-0.066.654-7
MODALIDADE: PREGÃO SMG 074/2006 - CGBS
OBJETO: prestação de serviços de locação de 02 (duas) empilhadeiras a gás, com operadores habilitados, para atender ao Departamento de Merenda Escolar - DME/SMG
VIGÊNCIA: Início em 01/03/2007 e Término em 31/05/2007
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2007
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.084,00
NOTA DE EMPENHO: 19924
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.12.12.306.0352.6552.3390.39.00.00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

2006-0.093.347-0 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2007-CGBS - FORNECIMENTO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO - Ao vigésimo oitavo dia de fevereiro de dois mil e sete, às dez horas, no Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços da Secretária Municipal de Gestão, sito à rua Líbero Badaró, 425 - 3º andar, reuniu-se o Senhor Pregoeiro Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designados pela Portaria 076/SMG-G/2006, publicada no DOC de 10/11/2006 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, no Decreto nº 3.555/2000, com as alterações dos Decretos nº 3.693/2000 e nº 3.784/2001, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 010/2007, referente ao processo nº 2006-0.093.347-0, cujo objeto é o Fornecimento de Formulário Contínuo. I - **CREDCIAMENTO**: Aberta a sessão pública, inicialmente o Senhor Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou o credenciamento dos interessados. Foram entregues e aceitos os documentos comprobatórios de credenciamento, bem como de identificação pessoal dos agentes credenciados pelas proponentes: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ 00.384.288/0001-45, representada pelo Senhor RAIMUNDO NONATO LIMA ARAÚJO, portador do RG nº 20.436.117/SSP/SP, CRC - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ 07.037.030/0001-11, representada pela Senhora MARIA SI-LESIA DIAS, portador do RG nº 30.013.547-6/SSP/SP, COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., CNPJ 61.966.131/0001-12, representada pelo Senhor PAULO MARCOS AUGUSTO MARTINS, portador do RG nº 3.016.283/SSP/SP e CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., CNPJ 94.360.567/0001-12, representada pelo Senhor VLAMIR ALVES ANTEQUERA, portador do RG nº 5.812.762-8/SSP/SP. Após a etapa de credenciamento, foram entregues e aceitos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes, bem como as declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Promoveu a abertura dos envelopes "A" - PROPOSTA DE PREÇO, verifiqueo o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e aos registros e classificação das propostas iniciais das proponentes. II - **PROPOSTAS INICIAIS / CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**: ITEM 1 - Formulário Contínuo Branco com 80 Colunas - 240 mm x 11" - 1 via - 1ª Colocada: CRC - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, com preço unitário por caixa de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); 2º Colocada : CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., com preço unitário por caixa de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); 3ª Colocada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., com valor unitário de R\$ 59,34 (cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e 4º Colocada: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., com valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos). ITEM 2 - Formulário Contínuo Branco com 122 Colunas - 350 mm x 11" - 1 via - 1ª Colocada CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., com preço unitário por caixa de R\$ 84,75 (oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), 2º Colocada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., com valor unitário de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) e 3º Colocada: SIXPEL INFORMÁTICA E MATE-RIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., com valor unitário de R\$ 203,80 (duzentos e três reais e oitenta centavos). A proponente CRC - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, teve sua proposta de R\$ 99,41 (noventa e nove reais e quarenta e um centavos) por caixa desclassificada por desatendimento ao Anexo II do Edital (medida em colunas). III - **FASE COMPETITIVA DE LANCES / CLASSIFICAÇÃO FINAL**: Iniciada a fase competitiva, os agentes credenciados das proponentes classificadas e de melhores propostas foram convocados pelo Senhor Pr egoeiro para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e

nos incisos VI e VII, do Art.11º, do Decreto nº 3555/2000. Encerradas as rodadas de lances e verificada a aceitabilidade quanto ao objeto e o valor da proposta de menor preço por item, obteve-se a seguinte classificação final: ITEM 1 - Formulário Contínuo Branco com 80 Colunas - 240 mm x 11" - 1 via - 1ª Colocada: CRC - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, com preço unitário por caixa de R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos); 2º Colocada : CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., com preço unitário por caixa de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); 3ª Colocada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., com valor unitário de R\$ 59,34 (cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e 4º Colocada: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., com valor unitário de R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos). ITEM 2 - Formulário Contínuo Branco com 122 Colunas - 350 mm x 11" - 1 via - 1ª Colocada CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA., com preço unitário por caixa de R\$ 84,75 (oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), 2º Colocada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., com valor unitário de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) e 3º Colocada: SIXPEL INFORMÁTICA E MATE-RIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., com valor unitário de R\$ 203,80 (duzentos e três reais e oitenta centavos). IV - **HABILITAÇÃO**: Após o encerramento da fase de lances verbais e a classificação das propostas na forma prescrita no edital, procedeu a abertura do envelope "B" - HABILITAÇÃO para análise dos documentos das proponentes 1ª Colocadas. Verificado o atendimento às exigências de habilitação, o Senhor Pregoeiro deli-berou HABILITAR e declarar vencedoras do certame as proponentes CRC - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP. (item 1) e CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA (item 2). V - **RECURSOS**: Aberta a fase para manifestação de intenção de recurso, nenhuma proponente registrou interesse. Deliberou submeter a decisão a Adjuddicação e Homologação da Senhora Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão.

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

2006-0.093.347-0 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2007-CGBS - FORNECIMENTO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO - À vista dos elementos constantes dos autos e na competência conferida pela Portaria 003/SMG/2006, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e **ADJUDICO** o objeto do certame às empresas **CRC - CENTRO DE REFERENCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, CNPJ 07.037.030/0001-11, item 1, pelo preço unitário por caixa de R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos) e **CONT-GRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.**, CNPJ 94.360.567/0001-12, item 2, pelo preço unitário por caixa de R\$ 84,75 (oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

RESPOSTA - CONSULTA PÚBLICA 002/2007

A Secretária Municipal de Gestão - SMG, através da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços - CGBS/DGSS que realizou consulta pública no intuito de colher subsídios a serem utilizados na elaboração de edital para aquisição de solução informatizada e integrada para gestão de suprimentos, informa conforme segue:

1. Ao senhor Ney Moraes Pinto - Diretor sindical - SINDPD/SP: Esta consulta configura um contato prévio para obtenção de sugestões dos interessados para refinamento das ações e adequações pertinentes, com a posterior formalização de um processo administrativo licitatório. Portanto, neste momento, não há nenhum agendamento de reunião previsto.

2. **Ao senhor Rubens Massa - Gerente Regional de Vendas - CONSIST:**

a. No tocante à sugestão de excluir a transferência dos códigos fontes, visto que o mesmo constitui propriedade intelectual de grande valor para as licitantes, informamos que é uma prioridade exigida para garantir a autonomia de gestão da Administração, uma vez que será um produto (solução informatizada) específico a atender as particularidades desta prefeitura no tocante à legislação municipal e demais sistemas que poderão ser acoplados futuramente, como por exemplo, o controle de distribuição de medicamentos por leito ou paciente. Dessa forma, as atualizações futuras da solução adquirida, por parte de sua idealizadora, dificilmente atenderiam as especificas necessidades da PMSF, além do que, a manipulação de terceiros, poderia prejudicar a interpretação da veracidade dos dados computados, numa auditoria interna elou externa, onde temos a obrigatoriedade de garantir tal veracidade a qualquer tempo.

b. A exclusão da taxa terá de ser verificada sob foco jurídico.

c. Idem à letra a.

d. ANEXO IV - Detalhamento dos Requisitos de Arquitetura - Dependê da segurancã dispensada à massa de dados para desenvolvimento, mas que também poderá ser onerosa e dispensável, uma vez que o ambiente de desenvolvimento poderá automaticamente transformar-se em ambiente de produção, já devidamente sediado na PRODRAM.

e. Item 3.5.1 - Requisitos Gerais Sobre a Equipe do Projeto: Composição da equipe de trabalho de 60% com experiência mínima de 3 anos no desenvolvimento de sistemas de Gestão de Suprimentos, poderá ter reduzida entre 30 e 40%.

f. Para as demais sugestões quanto à alteração da obrigatoriedade / pontuação dos requisitos esclarecemos:

ÿ São requisitos claros que trarão a PMSF uma disputa licitatória entre soluções satisfatoriamente moldadas às suas necessidades.

ÿ Essa Administração deverá conceder um período satisfatório entre a divulgação do edital e a abertura da licitação, para que as adequações das soluções a serem ofertadas possam ser providenciadas previamente à licitação.

COMUNICADO

Consulta Pública 003/2007

A Secretária Municipal de Gestão está realizando Consulta Pública para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "FORNECIMENTO E ENTREGA DE JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES" para todas as unidades da PMSF.

A licitação será realizada na modalidade de Pregão, considerada hoje a mais transparente pelos especialistas em gestão pública.

Com esta Consulta Pública, a Secretaria de Gestão, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade da instrução desse processo. Os interessados em participar, apresentando sugestões ou opiniões, poderão analisar a Minuta do Edital e enviá-los no e-mail consultapublica@prefeitura.sp.gov.br até 22/03/2007.

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços
Depto. de Gestão de Suprimentos e Serviços

COMUNICADO 017/2007 - DGSS.1

ficam as empresas **PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. e GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**, convocadas para assinatura do termo de aditamento 002/2007 a Ata de R.P. 017/2006-DGSS - cartuchos de tinta para impressoras épson e 001 a Ata de R.P. 015/2006-DGSS - cartucho de tinta para impressoras épson no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, no horário das 10:00 às 17:00 horas, na Rua Líbero Badaró, 425 3º andar, Centro, devendo apresentar uma cópia dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos - C.N.D. - para com o Sistema de Seguridade Social, (**da matriz**); Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; prova de regularidade para com a Fazenda do Município da Sede ou domicílio da licitante, e do Município de São Paulo, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada, nos termos do Decreto nº 47.014 de 21.02.2006; cópia autenticada da cédula de identidade; Contrato Social ou procuração.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

2005-0.186.342-3 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 À ATA DE R.P.Nº 015/2005-DGSS
CONTRATANTE: PMSP/SMG/DGSS
DETENTORA: TELESP CELULAR S/A.
OBJETO DA ATA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO TERMO: Alteração da Razão Social CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão social da empresa TELESP CELULAR S/A, CNPJ nº 02.319.126/0001-59, para **VIVO S/A**, CNPJ 02.449.992/0056-38, tendo em vista a incorporação da Telesp Celular S.A. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de RP nº 015/2005-DGSS, que não colidam com o presente.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

2006-0.017.798-6 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 À ATA DE R.P.Nº 032/2006-DGSS
CONTRATANTE: PMSP/SMG/DGSS
DETENTORA: TELESP CELULAR S/A.

OBJETO DA ATA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PES-SOAL - SMP OU SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO -SME COM SISTEMA DE CONEXÃO RÁPIDA PTT (push-to-talk) À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OBJETO DO TERMO: Alteração da Razão Social CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a razão social da empresa TELESP CELULAR S/A, CNPJ nº 02.319.126/0001-59, para **VIVO S/A**, CNPJ 02.449.992/0056-38, tendo em vista a incorporação da Telesp Celular S.A. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de RP nº 032/2006-DGSS que não colidam com o presente.

2006-0.269.098-2 - Ass.: RECURSO - Int.: DME À vista do Recurso Administrativo interposto pela empresa GERALDO J. COAN & CIA LTDA., em face do Despacho exarado às fls. 92, publicado no DOC de 24/01/2007, referente à aplicação da pena de multa nele prevista, tendo em vista a competência a mim delegada pela Portaria nº 003/SMG-G/2006, presentes os pressupostos recursais, acolho-o por tempestivo e, em seu mérito, contudo, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, por ausência de amparo legal, posto que a recorrente não apresentou fato novo capaz de alterar ou inibir a penalidade prevista na decisão ora recorrida.

2006-0.269.099-0 - Ass.: RECURSO - Int.: DME A vista do Recurso Administrativo interposto pela empresa GERALDO J. COAN & CIA LTDA, em face do Despacho exarado às fls. 65, publicado no DOC de 10/02/2007, referente à aplicação da pena de multa nele prevista, tendo em vista a competência a mim delegada pela Portaria nº 003/SMG.G/2006, presentes os pressupostos recursais, acolho-o, por tempestivo para, em seu mérito, contudo, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, por ausência de amparo legal, posto que a recorrente não apresentou fato novo capaz de alterar ou inibir a penalidade prevista na decisão ora recorrida.

2006-0.299.834-0 - Int.: DME - Ass.: Recurso A vista do recurso interposto pela UNITRANSP - COOPERATIVA UNIÃO INTERMODAL DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO contra despacho exarado as fls. 48, referente à aplicação de pena de advertência e tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 003/SMG-G/2006, acolho-o por tempestivo e possuir o devido preparo, no mérito, porém, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, por falta de amparo legal, dado que a Cooperativa não apresentou fato novo capaz de alterar a decisão recorrida.

2006.0.302.329-7 - Assunto: LOCCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CONTRATO Nº 20/2006. OBRIGAÇÃO CONTRATUAL DE JUNTADA DE CERTIDÕES TRABALHISTAS DE OBJETO E PÉ. IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO INTEGRAL POR MOTIVOS IMPUTÁVEIS À DEMORA DO PODER JUDICIÁRIO. DISPENSA DE PENALIDADE À vista do contido no presente administrativo, em especial do parecer retro de CGBS/DGSS/AJ, com a competência delegada pela Portaria nº 003/SMG.G/2006, DISPENSO DE PENALIDADE a empresa LOCCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 01.512.027/0001-26.

2007-0.072.070-3 - Int.: CAF. 12 - Ass.: Aquisição de papel A4 A vista do contido no presente administrativo, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 003/SMG-G/2006, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 054/2006 - DGSS, cuja detentora é a empresa GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 54.651.716/0019-07, para a aquisição de papel sulfite A4 - 210 x 297 mm, 75 G/m² - Branco, conforme descrição e requisição de fls. 01/03, no valor de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), onerando-se a dotação nº 1510.04.122.0251.2750.3390.3000.00, mediante a nota de reserva nº 18490.

2007-0.072.078-9 - Int.: CAF. 12 - Ass.: Aquisição de capas plásticas A vista do contido no presente administrativo, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 003/SMG.G/2006, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2005 - DGSS, cuja detentora é a empresa LUCIANE DIBIASI, CNPJ nº 06.941.051/0001-02, para a aquisição de capas plásticas transparentes para processos, conforme descrição e requisição de fls. 01/04, no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), onerando-se a a dotação nº 1510.04.122.0251.2750.3390.3000.00, mediante a nota de reserva nº 18492.

2005-0.177.963-5 - Int.: DGSS-11 - Ass.: Prorrogação de Ata A vista dos elementos constantes dos autos, em especial das informações de DGSS.1 e DGSS-AJ, as quais acolho, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 003/SMG.G/2006, com fundamento no artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 36 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 024/SMG-DGSS-DME/2006, firmada entre a PMSP e a empresa COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 72.293.202/0001-80, para fornecimento de Preparo Líquido para Refresco de Uva, para fazer constar sua prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2007. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de R. P nº 024/SMG-DGSS-DME/2006, que não colidam com o presente.

2006-0.218.540-4 - Int.: DGSS.1 - Ass.: Alteração da Ata de R.P nº 061/2006/DGSS A vista dos elementos de convicção contidos no presente administrativo, com a competência delegada pela Portaria nº 003/SMG.G/2006 e fundamentada pelo art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 061/2006 - CGBS/DGSS, para fazer constar a alteração do prazo de entrega da sua cláusula terceira, subitem 3.3, para 20 (vinte) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho. Mantidas as demais disposições que não colidam com o presente.

2006-0.084.685-3 - Ass.: Ata de RP nº 040/2006 - Alteração de marca À vista do contido no presente administrativo, com a competência delegada pela Portaria nº 003/SMG.G/2006 e fundamentado pelo artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 040/2006 para fazer constar a alteração da marca COPIMAX para a marca REPORT. Ficam mantidas as demais disposições que não colidam com o presente.

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO

2005-0.026.916.1 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 À ATA DE R.P.Nº 021/2006-DGSS
CONTRATANTE: PMSP/SMG/DGSS
DETENTORA: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO DA ATA: DETERGENTE EM PÓ BIODEGRADÁVEL.
OBJETO DO TERMO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA